



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VIT. CONQUISTA- BA**

---

**Procedimento nº 1.14.007.000078/2021-56. (Ref.: 1.14.007.000485/2019-49)**

**ATA DE REUNIÃO**

Aos dezesseis dias de março de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sede da Procuradoria da República no Município de Vitória da Conquista/BA, o Procurador da República **ANDRÉ SAMPAIO VIANA**, reuniu-se com o representante da Rodaleve Comercial de Motos LTDA., Sr. Victor Vinícius Boaventura Oliveira Almeida, acompanhado do advogado Eracton Sérgio Pinto Melo, e do Pe. Edilberto Araújo Amorim, representante da Associação da Sociedade Civil com fins não econômico de Utilidade Pública, a Comunidade Terapêutica Fazenda Vida e Esperança - COTEFAVE, para tratar de assuntos relacionados ao procedimento em epígrafe. Antes da entrega veículo, o procurador da República fez alguns esclarecimentos acerca do TAC e do ato ora celebrado. Fora, em seguir, efetivada a entrega do veículo Renault Kwild, zero quilômetro, chassi 93yrbb004mj390453, conforme nota fiscal nº 000.213.070 e registros fotográficos anexos. Visando finalizar o Termo de Ajustamento de Conduta nº 6/2019, serve essa ATA como comprovante de entrega e quitação da obrigação, constante na cláusula terceira, por parte da Rodaleve; servindo também como comprovante de recebimento do bem por parte da COTEFAVE, a qual se compromete na obrigação de utilizar o bem a serviço da associação, cumprindo todos os prazos de revisão e garantia do referido veículo. Uma cópia digitalizada do TAC que motivou essa doação foi entregue a COTEFAVE, para fins de registro e compreensão do ato celebrado. A COTEFAVE, desde já, fica ciente de qualquer alteração do status do veículo deve ser comunicada previamente ao MPF, para eventual concordância e documentação. Essa ata será enviada aos endereços eletrônicos disponibilizados pelos presentes, a saber: [eracton@hotmail.com](mailto:eracton@hotmail.com) e [prevencao@cotefave.org.br](mailto:prevencao@cotefave.org.br). E, nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, por mim Patrícia Azevedo Santana Silva, mat. 14112, e por todos assinada eletronicamente.

ANDRÉ SAMPAIO VIANA  
PROCURADOR DA REPÚBLICA

Eracton Sérgio Pinto Melo Advogado OAB/BA 12.837	Edilberto Araújo Amorim
---	-------------------------

**MINUTA**